



Processo nº 00000/0000

Parecer nº 129/2021 CEC/RS

*O projeto “VII Gramado in Concert - Festival Internacional de Música - 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O projeto em epígrafe, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da realização de concursos e oficinas para compositores e solistas de música erudita e popular.

**Produtor Cultural:** ADRIANA MENTZ MARTINS / AM PRODUÇÕES

**CEPC:** 3228

**Local de Realização:** GRAMADO

**Período de Realização:** não informado.

**Área do Projeto:** MÚSICA

**Receitas com comercialização de bens e serviços** R\$ 7.000,00

**Receitas de Prefeituras** R\$ 186.766,00

**Receitas do MinC** R\$ 203.853,90

**Financiamento**

**Sistema LIC RS** R\$ 292.362,90

**Total** R\$ 689.982,80

A proponente afirma estar promovendo um projeto de gêneros cultural e pedagógico, em que promove eventos com apresentações de solistas, duos, grupos de câmara, bandas e orquestras que executam repertórios variados de música erudita e popular, e oficinas de instrumentos e práticas de orquestra, para estudantes de música, brasileiros e internacionais, conduzidas por professores do cenário nacional e internacional.

Diz, ainda: *com o intuito de restaurar o turismo de veraneio e diminuir a sazonalidade, o Natal Luz expandiu suas atividades adentrando o mês de janeiro, e a partir de 2015 foi criado para o mês de fevereiro, o Gramado in Concert – Festival Internacional de Música. Em 2021, contudo, por motivos de segurança sanitária oriunda dos problemas causados pela pandemia, optou-se por transferir o festival para o mês de julho, presumindo que até lá os protocolos de saúde estarão mais avançados e/ou que a situação pandêmica terá sido amenizada ou controlada, possibilitando assim, a realização de um festival de menor porte. Portanto, projetamos aqui o VII Gramado in Concert Festival Internacional de Música, a ser realizado entre 03 e 10 de julho de 2021, tendo como realizadora a Gramadotur.*

Apresenta como objetivos: proporcionar a estudantes de música e músicos profissionais o acesso ao aprimoramento musical; democratizar o acesso ao aprendizado da música erudita; promover intercâmbio de estudantes e músicos, a partir da troca de experiências; proporcionar aos turistas, e gramadenses, vivência musical através de apresentações nacionais e internacionais de orquestras, grupos de câmara e solistas, transformando, assim, a cidade em importante palco da música erudita; e colaborar com a formação de plateia através de ações descentralizadas como os concertos Itinerantes.

Como metas: quatro concertos de orquestra; três concertos de música de câmara; sete concertos itinerantes; um final do concurso jovens solistas; quatorze atividades formativas aos alunos; cento e quarenta alunos virtuais; cinco quintetos para concertos itinerantes (alunos presenciais); vinte alunos, uma orquestra convidada (alunos presenciais); quatorze professores; dois pianistas acompanhadores; dois maestros; trinta mil espectadores – público estimado; e vinte mil visitantes - público estimado.

## **É o relatório.**

**2.** Trata-se de um projeto inspirado no Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, maior festival de música erudita no Brasil.

O Rio Grande do Sul tem por tradição proporcionar meios de desenvolvimento para a criação artística através de seus festivais de música tradicionalista rio-grandense, e que têm trazido, em sua trajetória, inúmeras contribuições à cultura do Estado.

O projeto em análise tem semelhantes características. Entretanto, seu campo de ação é de maior abrangência cultural, pois foca no desenvolvimento de profissionais de música e na formação de plateia para um gênero musical da cultura universal, a música erudita, em um país que pouco conhece esse gênero musical.

Além do aprimoramento musical de estudantes e músicos já formados, o projeto oferece estímulo financeiro e a *possibilidade dos ganhadores virem a ser convidados para solar junto a orquestras parceiras ou junto às orquestras do próprio festival, nesta ou em edições posteriores.* Vê-se, nessa ação, importante impulso no início de carreira para jovens artistas.

Um evento nesses moldes, realizado aqui no Estado, tem um alto grau de relevância, pois o coloca num patamar de importância cultural musical semelhante ao evento inspirador.

Para a realização de um projeto dessa natureza é necessário aporte de valores monetários de significativa monta, em razão da qualidade que deve conter para produzir seus efeitos. Nesse sentido, os recursos necessários para fazer face a seus custos estão bem distribuídos. Têm como fonte de financiamento receitas de comercialização, da prefeitura municipal, do MinC e do Sistema Pró-Cultura. Tal distribuição de fontes de aporte de recursos confere ao projeto importante grau de oportunidade. Também relevância, devido à destacada qualidade do conteúdo do projeto, ambos fatores de peso para o reconhecimento de seu mérito cultural.

**3.** Em conclusão, o projeto **“VII Gramado in Concert - Festival Internacional de Música - 2021”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 292.362,90** (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e

dois reais e noventa centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 25 de abril de 2021.

**Luiz Carlos Sadowski da Silva**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS